



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa Do Caminho
CNPJ: 86.790.268/0001-90

ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ, inscrito no CPF 077.850.568-54, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Estrada dos Perines, 230 - Boa Vista - Atibaia - SP

Finalidade estatutária: A Entidade tem por finalidade, a prestação de Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade, não devendo fazer distinção alguma de seus usuários, quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso, garantindo aos mesmos a preservação da identidade, respeito e dignidade; Identificar necessidades não atendidas da população do município e região onde atuamos e implementar ações de auxílio e atendimento destas necessidades através de projetos e/ou programas sociais em parceria com o poder público e/ ou a iniciativa privada; Promover ações gratuitas de caráter educacional, artístico e cultural, por meio de reuniões, cursos, palestras, exposições, seminários e outras, que tenham por objetivo contribuir para a melhoria do nível cultural e educacional da população em geral, e, principalmente daquela que se encontra em condições de vulnerabilidade social; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos usuários, restabelecendo e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciados; Promover aquisições sociais e materiais aos usuários; Desenvolver atividades com crianças, adolescentes, famílias, idosos e comunidade para prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, fortalecendo a convivência, a participação e cidadania, desenvolvendo o protagonismo e a autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades, visando à reintegração social de cada indivíduo; Acolher em caráter provisório e excepcional crianças, adolescentes e idosos de ambos os sexos, mães grávidas ou nutrízes, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção;

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 58/2019 Aditivos: .

Objeto: Programa Creche Comunitária Bairro Boa Vista

Datas das Prestações de Contas Parciais: 20/02/2020; 20/03/2020; 10/04/2020; 11/05/2020; 16/06/2020; 10/07/2020; 11/08/2020; 10/09/2020; 08/10/2020; 12/11/2020; 08/12/2020; 28/01/2021.

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|--------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Estadual | 21/01/2020 | 173/2020 - 01 | 9.560,00 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|----------------------------------|--|--|--|
| Estadual | 07/02/2020 | 173/2020 - 02 | 9.560,00 |
| Estadual | 06/03/2020 | 173/2020 - 03 | 9.560,00 |
| Estadual | 07/04/2020 | 173/2020 - 04 | 9.560,00 |
| Estadual | 08/05/2020 | 173/2020 - 05 | 8.860,00 |
| Estadual | 05/06/2020 | 173/2020 - 06 | 9.560,00 |
| Estadual | 07/07/2020 | 173/2020 - 07 | 9.560,00 |
| Estadual | 07/08/2020 | 173/2020 - 08 | 9.560,00 |
| Estadual | 08/09/2020 | 173/2020 - 09 | 9.560,00 |
| Estadual | 21/10/2020 | 173/2020 - 10 | 9.560,00 |
| Estadual | 12/11/2020 | 173/2020 - 11 | 9.560,00 |
| Estadual | 07/12/2020 | 173/2020 - 12 | 10.260,00 |
| Total do Repasse Estadual | | | 114.720,00 |
| Valor Total dos Repasses | | | 114.720,00 |
| | Saldo Ano Anterior | Rendimentos de Aplicação Financeira | Valor Total das Despesas Vinculadas |
| Estadual | 0,00 | 92,39 | 95.573,03 |
| | Valor Glosado | Saldo Devolvido | Saldo Vinculado Reprogramado |
| Estadual | 0,00 | 19.239,36 | 0,00 |

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Há vantagem em firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil, está no custo do pessoal e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

obrigações. A Prefeitura precisaria investir anualmente o valor de R\$ 276.146,04, sendo que o repasse através do Termo de Colaboração será de R\$ 114.720,00

Com esta parceria a economicidade será em média de 59%.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 28 de Janeiro de 2021.

ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Comissão Monitoramento e Avaliação Educação

| | | |
|--|----------------|-------|
| LUIS CARLOS DA SILVA | 268.151.128-37 | _____ |
| MARISA FERREIRA BRITO | 290.942.668-81 | _____ |
| SILVIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA CAMPOS | 059.107.398-67 | _____ |
| THAIS LESSI DE LIMA TEIXEIRA | 330.830.598-41 | _____ |

Proposta(s): 0024/2020